RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 392/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*:* "Versa sobre a necessidade de individualização do prazo de validade em produtos de consumo em geral ou em embalagens fracionadas, na cidade de Salvador/BA e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, há a **Resolução CISA/MA/MS nº 10**, de 31 de julho de 1984, editada pela Comissão Interministerial de Saúde e Agricultura – CISA, que sobre "*Dispõe sobre instruções para conservação nas fases de transporte, comercialização e consumo dos alimentos perecíveis, industrializados ou beneficiados, acondicionados em embalagens".*

Sala das Comissões, em 13 de julho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa